



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR

#### EDITAL Nº 004/2018

O COMITÊ DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA do INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR torna público que, no período de **07 de novembro a 12 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de MESTRADO Acadêmico “*Stricto Sensu*”, para ingresso em março de 2019, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO CURSO

##### 1.1. Público alvo

Portadores de diplomas de curso de graduação com carga horária compatível com cursos de duração plena, cujos currículos contenham disciplinas relacionadas com a Área de Ciências Agrárias, para ingresso no Mestrado.

As vagas do mestrado são destinadas a candidatos que já concluíram ou estejam concluindo o último ano do curso de graduação, desde que apresentem certidão descritiva da situação e que concluam, efetivamente, o curso antes da data de matrícula prevista no calendário acadêmico do Programa.

##### 1.2. Regime e duração do curso

O Curso de Mestrado inclui três Áreas de Concentração informadas neste Edital, tem regime de horário integral pelo período mínimo de 12 meses. Para os contemplados com bolsas de estudos, exige-se dedicação exclusiva e tempo integral durante o tempo de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



concessão da bolsa. O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 12 meses e, no máximo, 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

### 1.3. Vagas

Serão oferecidas até vinte e uma (21) vagas nas três áreas de concentração, sendo até sete vagas por área de concentração, conforme disponibilidade de vagas dos docentes permanentes descrita no quadro 1, em consonância com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior - CAPES:

**QUADRO 1.** Vagas disponíveis por área de concentração e por docente permanente para ingresso em 2019.

Área de concentração	Número de vagas
<b>Genética, Melhoramento e Biotecnologia Vegetal</b>	<b>Sete (7)</b>
<i>Docentes com vagas disponíveis para 2019:</i>	
Deoclécio Domingos Garbuglio .....	2 vagas
Gustavo Hiroshi Sera .....	3 vagas
Vania Moda Cirino .....	2 vagas
<b>Manejo Conservacionista de Recursos Naturais</b>	<b>Sete (7)</b>
<i>Docentes com vagas disponíveis para 2019:</i>	
Cezar Francisco Araújo Junior .....	2 vagas
Graziela M. de Cesare Barbosa .....	2 vagas
Luiz Antônio Zanão Júnior .....	2 vagas
Paulo Henrique Caramori .....	1 vaga
<b>Produção e Proteção Vegetal</b>	<b>Sete (7)</b>
<i>Docentes com vagas disponíveis para 2019:</i>	
Adeney de Freitas Bueno .....	1 vaga
Andressa Cristina Zamboni Machado.....	1 vaga
Laíse da Silveira Pontes .....	2 vagas
Rubia de Oliveira Molina .....	2 vagas
Rui Pereira Leite .....	1 vaga



No caso de mais de um (1) aprovado com um mesmo docente permanente, dentro do número máximo de vagas deste edital (21 vagas), o Comitê de Pós-Graduação se reserva ao direito de remanejar os aprovados, de forma a atender os critérios de balanceamento de orientados / docente permanente, estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior – CAPES.

## 2. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

O programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista **não garante bolsas de estudo**, ficando estas condicionadas à disponibilidade pelas agências de fomento.

As bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação do IAPAR, pelas agências financiadoras (CAPES, Fundação ARAUCÁRIA), serão destinadas aos candidatos selecionados obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação obtida dentro da área de concentração e demais normas vigentes.

## 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos serão realizadas somente pelo site [www.iapar.br](http://www.iapar.br), no link para Pós-Graduação – Mestrado <http://200.201.27.34/mestrado-inscricao>, no período de **07 de novembro a 12 de dezembro de 2018**.

### 3.1. Documentação

A inscrição somente será efetivada se apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível em [www.iapar.br](http://www.iapar.br));
- b) uma foto 3x4;
- c) cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista;
- d) certidão **autenticada** de nascimento ou de casamento;
- e) cópia do histórico escolar final do curso de graduação;
- f) cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- g) cartas de recomendação de **duas** pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (Anexo I);



- h) *Curriculum Vitae* impresso e atualizado. Deve ser apresentado no formato da Plataforma Lattes do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), documentado (cópia simples sem autenticação) e encadernado em espiral;
- i) para profissional com vínculo empregatício ou servidor público, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão em liberar o candidato por período parcial ou, preferencialmente, por período integral, até o término do curso;
- j) comprovante de depósito no valor de R\$ 110,00, correspondente ao valor da taxa de inscrição (Banco do Brasil: Agência 3509-2 / Conta corrente 34389-7 – (Fapeagro).

**3.1.1. Candidatos estrangeiros, além dos documentos solicitados aos candidatos brasileiros (itens: a, b, d, e, f, g, h, j) apresentar ainda:**

- a) Cópia do passaporte com órgão, data de emissão, CPF e o visto de permanência no país;
- b) cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, certidão de nascimento ou casamento.

A documentação exigida deverá ser encaminhada até às **17 horas do dia 12 de dezembro de 2018**, via correio (sedex), ou entregue em envelope fechado no seguinte endereço:

**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ (IAPAR)**  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista**  
**Rodovia Celso Garcia Cid, km 375**  
**Londrina - PR**  
**CEP 86047-902**

Telefone (43) 3376-2153

E-mail: [pgiapar@iapar.br](mailto:pgiapar@iapar.br)

Horário de atendimento: das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no item 3 deste edital, ou se omitir em qualquer das etapas do processo seletivo será eliminado do processo de seleção. As informações indevidamente comprovadas serão desconsideradas na avaliação.



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do processo seletivo	Data
Divulgação do Edital	07/11/2018
Inscrições	07/11 a 12/12/2018
Divulgação da lista das inscrições deferidas e horário das entrevistas	14/12/2018
Seleção dos candidatos	15 e 16/01/2019
Prova de conhecimentos específicos e inglês (8h30 – 11h30)	15/01/2019
Entrevista com os candidatos (a partir das 14 h00)	15/01/2019
Entrevista com os candidatos (a partir das 8h30)	16/01/2019
Divulgação dos resultados (www.iapar.br)	21/01/2019
Matrícula	22/01 a 08/02/2019
Início do período letivo	11/03/2018

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Os currículos dos candidatos serão avaliados por meio da contagem de pontos, estabelecidos no Quadro 2. O *Curriculum Vitae* deve ser apresentado no formato Lattes do CNPq com os documentos comprobatórios simples.

A pontuação obtida por cada candidato será obtida por meio da somatória com base na pontuação obtida na avaliação de *Curriculum Vitae* (Lattes) documentado, Prova de conhecimento específico por área de concentração, Prova de inglês e Entrevista, conforme Quadro 2.



**QUADRO 2.** Critérios para atribuição de pontos aos currículos dos candidatos

ITEM EM AVALIAÇÃO		PONTOS
<b>5.1. Avaliação do Currículo (Máximo 20 pontos = somatório a + b + c + d + e + f + g + h)</b>		
a) Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência (máximo de 4 pontos)	Na área	1,5 pontos/ano
	Outras áreas	0,5 pontos/ano
b) Produção bibliográfica (Máximo de 6 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, conforme classificação segundo o Qualis Capes.	Periódico A1: 5,0
		Periódico A2: 4,0
		Periódico B1: 3,0
		Periódico B2: 1,5
		Periódico B3: 1,0
		Periódico B4: 0,75
		Periódico B5: 0,50
	Periódico C: 0,25	
	Capítulo de livro	Internacional: 5,0
		Nacional: 2,5
	Trabalho em anais – trabalho completo (> 4 páginas)	Co-autor: 1,0
		Autor: 0,50
	Trabalho em anais – resumo expandido (até 4 páginas)	Co-Autor: 0,25
Autor: 0,30		
Trabalho em anais – resumo simples (1 página)	Co-Autor: 0,15	
	Autor: 0,10	
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos	Co-autor: 0,05	
	0,25/trabalho apresentado	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura  
e Abastecimento

c) Produção técnica (Máximo de 4 pontos)	Serviços técnicos; cartas, mapas ou similares; palestra ou cursos de curta duração ministrados; desenvolvimento de aplicativo; desenvolvimento de material didático; editoria; organização de evento; outras produções não contempladas pelos itens acima.	1,0/produção
d) Experiência profissional (Máximo de 4 pontos)	Período de experiência na área, comprovada em carteira de trabalho	0,5 ponto/ano
e) Participação em eventos técnico-científicos (Máximo de 2 pontos)	Certificados ou declarações	0,5 pontos/evento
f) Participação como ouvinte em cursos correlatos. (Máximo de 4 pontos)	Certificados ou declarações	0,25/8 horas
g) Participação em banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (Máximo 2 pontos)	Certificados ou declarações	0,5/banca
h) Estágios curriculares/obrigatórios, monitorias ou atividades relacionadas com extensão acadêmica (Máximo de 4 pontos)	Certificados ou declarações	1,5/180 horas
<b>5.2. Prova de conhecimento específico por área de concentração de caráter classificatório e eliminatório</b> (considerando 28 pontos para prova objetiva e 12 pontos para prova discursiva)		40 pontos
<b>5.3. Prova de Inglês de caráter classificatório</b>		10 pontos
<b>5.4. Entrevista de caráter classificatório e eliminatório</b>		30 pontos



## 6. PROVAS

A Prova de Conhecimentos Específicos constará de duas (2) questões discursivas e dez (10) questões objetivas, contemplando assuntos relativos a cada área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista. O candidato que não tiver desempenho igual ou superior a 20 pontos na Prova de Conhecimentos será desclassificado do processo seletivo.

Na entrevista, a banca irá avaliar se o candidato possui perfil e conhecimento básico da sua área de pesquisa e se terá tempo e motivação para realizar o curso de Mestrado. O candidato que não tiver desempenho igual ou superior a 15 pontos na Entrevista será desclassificado do processo seletivo.

As referências bibliográficas relativas a cada área de concentração constam do Anexo II do presente Edital.

O candidato deverá se apresentar, conforme o local indicado na inscrição, na data e horário estabelecido neste Edital.

## 7. LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

### **Londrina - PR**

O candidato deverá se apresentar no dia **15 de janeiro de 2019, às 08h30**, no Instituto Agrônômico do Paraná – Centro de Difusão e Tecnologia, Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, fone (43) 3376 2153.

Para a realização da prova e entrevista o candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido de documento original de identificação. Não será permitida, durante a prova, a comunicação entre os candidatos, a utilização de material de consulta ou uso de celular.

O horário das entrevistas será divulgado no dia 14/12/2018, sendo a ordem estabelecida pelo Comitê de Pós-Graduação. O candidato que não se apresentar no dia e horário definido, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura  
e Abastecimento

- 8.2. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista será divulgado pela internet na página do programa ([www.iapar.br](http://www.iapar.br)), no link Pós-Graduação – Mestrado.
- 8.3. No resultado do processo seletivo constará o nome e número de inscrição de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.
- 8.4. A documentação estará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IAPAR, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.
- 8.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação até 08 de março de 2019, data após a qual os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.
- 8.6. O presente Edital não prevê interposição de recurso a quaisquer das etapas do processo seletivo.
- 8.7. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Instituto Agrônômico do Paraná, na sede, em Londrina. A partir da data de lançamento deste Edital, as informações pertinentes a este processo seletivo poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa ou no site [www.iapar.br](http://www.iapar.br), no link Pós-Graduação – Mestrado.
- 8.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 8.9. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.
- 8.10. A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.
- 8.11. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



8.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.13. O candidato selecionado deverá apresentar na matrícula todos os documentos originais solicitados no processo seletivo.

8.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comitê de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima ou que apresentarem irregularidade em quaisquer documentos terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

Londrina, 07 de novembro de 2018.

Deoclécio Domingos Garbuglio  
Presidente do Comitê de Pós-Graduação  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista